



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VII, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Edição Nº 1026 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0154/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. 1

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.2/2026 1

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.3/2026 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2026/COE 2

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2026/COE 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0154/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2026, declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a importância de valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo sua contribuição para o funcionamento da Administração Pública e para a prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.254, de 23 de outubro de 2026, que transferiu a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o calendário de funcionamento dos órgãos públicos municipais com o calendário estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Administração Pública

Municipal, a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, ficando declarado ponto facultativo nesta última data.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas as respectivas competências administrativas.

Art. 3º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos secretários municipais e aos responsáveis pelos órgãos e entidades assegurar a continuidade dos serviços essenciais, mediante a adoção das providências necessárias à organização de escalas de trabalho, quando cabíveis.

Art. 4º Os órgãos e as entidades municipais deverão observar as disposições deste Decreto, sem prejuízo do cumprimento dos prazos legais e administrativos aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.2/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.2/2026, assinado em 09/10/2026. Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 043.2/2026 cujo objeto é o aproveitamento do saldo da ata Registro de Preços para futura e eventual aquisições de pneus automotivos novos, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem destinados à frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Sampaio – TO. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: R. S. DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº 03.551.842/0001-20. Valor Global: R\$ 90.245,00 (noventa mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de Outubro de 2026. Vigência Final: 10 de Dezembro de 2026.

Sampaio – TO, 09 de outubro de 2026.

Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.3/2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043.3/2026, assinado em 09/10/2026. Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 043.3/2026 cujo objeto é o aproveitamento do saldo da ata Registro de Preços para futura e eventual aquisições de pneus automotivos novos, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem destinados à frota de veículos da Prefeitura e dos Fundo Municipais de Sampaio – TO. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 25.086.828/0001-35, CONTRATADO: PNEU ZERO LTDA, CNPJ nº 18.335.071/0001-00. Valor Global: R\$ 119.123,00 (cento e dezenove mil e cento e vinte e três reais). Vigência Inicial: 10 de Outubro de 2026. Vigência Final: 10 de Dezembro de 2026.

Sampaio – TO, 09 de outubro de 2026.
Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2026/COE

Republicado para Correção

SAMAIO/TO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR QUE SE TRATA O EDITAL Nº 001/2026/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA, nomeado por meio da Portaria nº 011/2026/SEMED, de 20 de agosto de 2026, publicada na edição nº 1.000 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e no Edital nº 001/2026/SEMED, de 20 de agosto de 2026, publicado na edição nº 1.000 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, CONVOCA os candidatos aprovados na análise de currículo a apresentar o certificado de participação no curso de gestão escolar.

I - Os candidatos aprovados na análise de currículo, deverão inscrever-se no curso de Gestão Escolar que está disponível na plataforma AVAMEC do Ministério da Educação, endereço eletrônico: <https://avamec.mec.gov.br> e concluir o curso no prazo máximo estabelecido, apresentado ao término o certificado de conclusão a comissão organizadora e examinadora.

II - Caso não haja disponibilidade de vaga para o curso de gestão escolar na plataforma do AVAMEC, o candidato deverá realizar outro curso de gestão escolar, em qualquer plataforma, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas) e apresentar o certificado de conclusão até data de defesa do PGE – Plano de Gestão Escolar, conforme previsto no cronograma.

Sampaio/TO, 14 de outubro de 2026.

RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora
Portaria nº 011/2026/SEMED

ANEXO I PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE GESTÃO ESCOLAR

1. UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL IRMÃ RITA ALTMANN

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
001	ANA LUCIA OLIVEIRA BEZERRA MATOS	XXX.XXX.XX1-04	100	CLASSIFICADO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2026/COE

SAMPAIO/TO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR APROVADOS DE QUE SE TRATA O EDITAL Nº 001/2026/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA, nomeado por meio da Portaria nº 011/2026/SEMED, de 20 de agosto de 2026, publicada na edição nº 1.000 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO e no Edital nº 001/2026/SEMED, de 20 de agosto de 2026, publicado na edição nº 1.000 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR APROVADOS referente ao EDITAL Nº 001/2026/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

I - Torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS PLANOS DE GESTÃO APROVADOS referente ao Processo de Seleção de candidatos para o cargo de diretor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme EDITAL Nº 001/2026/SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, descritos no Anexo I deste Edital.

II - Fica aberto o prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar dos Planos de Gestão Escolar aprovados.

Sampaio/TO, 27 de outubro de 2026.

RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora
Portaria nº 011/2026/SEMED

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DA DEFESA DO PLANO DE
GESTÃO ESCOLAR

1. UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL IRMÃ RITA
ALTMANN

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
001	ANA LUCIA OLIVEIRA BEZERRA MATOS	XXX.XXX.XX1-04	96,4	APROVADO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

**AGNOM
GOMES DA
SILVA:89966
651187**

Assinado digitalmente por AGNOM
GOMES DA SILVA:89966651187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=18530917000163,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
AGNOM GOMES DA
SILVA:89966651187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 17:41:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0